



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 28

CONCEDE 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR ALCIDES MIGUEL KUIBIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio ao ser-
vidor ALCIDES MIGUEL KUIBIDA, ocupante do cargo de carreira de
Oficial de Administração, Nível 27, lotado na Assessoria Técni-
ca e Administrativa, por tempo de serviço prestado ao Município
a partir de 01.02.77 até 01.05.77, ficando revogado em seu in-
teiro teor o decreto n.º 25 de 31.01.77.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 1977.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

[Faint, illegible text from the main body of the document]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/02/1977
DE N.º 701
UMUARAMA 02/02/1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO